

**PORTARIA / DG-PTU / Nº 17 DE 08/03/2023 - CAMPUS PARACATU**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – Campus Paracatu, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria IFTM nº1985 de 20/12/2019, publicada no DOU em 23/12/2019, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU em 30/12/2008:, resolve:

I - Designar o(a)s servidore(a)s para atuarem na Fiscalização do Contrato Nº Nº 01/2023 , referente à Empresa OBJETIVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de apoio de profissionais para atendimento a estudantes regularmente matriculados com deficiências e com necessidades especiais, conforme detalhamento abaixo :

| Servidor                         | Matrícula<br>SIAPE | Cargo                                            | Campus   | Função                                                         |
|----------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------|----------|----------------------------------------------------------------|
| ALISSON BARCELAR<br>CARDOSO      | 2398787            | Tradutor e Intérprete de<br>Linguagens de Sinais | Paracatu | Gestor da Execução e<br>Fiscal Técnico                         |
| JANAIR GOMES DE<br>MATOS         | 1145148            | Assistente de Alunos                             | Paracatu | Suplente do Gestor da Execução e<br>Suplente do Fiscal Técnico |
| TALITA ROQUETE<br>LEAL FRITSCHÉ  | 2834154            | Administradora                                   | Paracatu | Fiscal Administrativo                                          |
| JEANE ANGÉLICA<br>BARBOSA XAVIER | 2053391            | Assistente em<br>Administração                   | Paracatu | Suplente do Fiscal Administrativo                              |

II - Revogar a PORTARIA / DG-PTU / Nº 11 DE 24/02/2023 - CAMPUS PARACATU.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RONALDO EDUARDO DILÁSCIO  
DIRETOR(A) GERAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.iftm.edu.br/autenticacao/> informando o código verificador **1A904D8** e o código CRC **D63A79BF**.

---

Referência: NUP: 23203.001044/2023-71

DOCS nº 0000466613